



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Ata da **Trigésima Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às dezoito horas, do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini e Seli Vergínia da Silva Rebeque*. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 035/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.º s 207/2025, 208/2025, 209/2025, 210/2025, 211/2025, subscritas por diversos Vereadores; - o Pareceres n.º s 035/2025 e 036/2025, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 005/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Nogueira Machado. **Grande Expediente:** Inscritos em Lista do Grande Expediente fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: *Seli Vergínia da Silva Rebeque, Miguel de Araújo Filho, Reinaldo da Silva Pecini, José Odair dos Santos, Paulo Henrique Nogueira Machado, Marcelo Rondina, Gilliard Ferreira Giacobbo Adriano Martins dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto, Lindomar de Freitas*. Em seguida o Presidente *Flávio da Silva Godoy* fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em ÚNICA votação: : - o **Requerimento n.º 035/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo ao Douto Plenário discutir e votar a TERCEIRA votação do Projeto de Lei n.º. 004/2025, de autoria do Poder Legislativo que “Altera a Redação da Lei Municipal 2.326, de 10 de Abril de 2014, Que Institui o “Dia Municipal do Evangélico”, Para Modificar a Data de Sua Comemoração Para o Terceiro Sábado do Mês de Setembro de Cada Ano, e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Indicação n.º 207/2025, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Winicley dos Santos Souza – Gerente Municipal de Serviços Urbanos no sentido de indicar a instalação de Lâmpadas na Praça Geraldo G. Matoso, localizada no distrito de Montese; - a **Indicação n.º 209/2025**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr.º Paulo Correa – Deputado Estadual, no sentido de indicar a atuação do Projeto Onça Pintada, no combate ao câncer de mama por meio de ações de orientação, rastreamento e oferta de exames; - a **Indicação n.º 210/2025**, de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr.º Michel Hideo Takamura – Gerente Municipal de Infraestrutura no sentido de indicar patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal ITA-90, que dá acesso ao Tatuí; - a **Indicação n.º 211/2025**, de autoria da Vereadora Seli Verginia da Silva Rebeque indicando ao Ilmo. Sr.º Diego Henrique de Campos – Gerente Municipal de Turismo, Cultura Esportes e Lazer no sentido de indicar a instalação da Fanfara Municipal; – o **Pareceres n.º s 035/2025 e 036/2025**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRA** votação: - o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2025**, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho, que “Concede o Título de Cidadão Itaporanense ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Barbosa (Barbosinha) e dá outras providências.” Foram discutidos e aprovados em **SEGUNDA** votação os seguintes Projetos: - o **Projeto de Lei n.º 15/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa vigente do Município de Itaporã, para os fins que especifica”; - o **Projeto de Lei n.º 003/2025**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, que “Declara de Utilidade Pública a entidade “ASSOCIACAO YADA DE JUDO - DOJO YADA”, com sede à Rua PEDRO JOSE TAVARES, nº 1020 – “B”, Centro, neste Município; - o **Projeto de Lei n.º 004/2025**, de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini que “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.326, de 10 de abril de 2014, que instituiu o ‘Dia Municipal do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Evangélico', para modificar a data de sua comemoração para o terceiro sábado do mês de setembro de cada ano, e dá outras providências." De conformidade com o Parecer n.º 36/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto supracitado foi submetido a **TERCEIRA** votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Em Regime de Urgência:** Em **SEGUNDA** e **TERCEIRA** votação: e – o Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2025, de autoria do Vereador Miguel de Araújo Filho. **Em Regime Normal:** Em **TERCEIRA** votação: - o Projeto de Lei n.º 15/2025, de autoria do Poder Executivo; e – o Projeto de Lei n.º 003/2025, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos. Em **PRIMEIRA** votação: - o Projeto de Lei n.º 005/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Nogueira Machado. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente
